



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATINHA E AMANDA APARECIDA MARTINS PEREIRA E NIVEA APARECIDA VALERIANO REIS

CONTRATO N° 047/2024

CONTRATO N° 061/2024

PROCESSO N° 070/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

O **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, resolve nos termos do art. 138, inciso II ambos da Lei de Licitações n.º 14.133/2021, após cumprida a notificação da contratante, nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato, **rescindir amigavelmente** o contrato de prestação de serviços de Oficineiras do Programa Tempo Integral, celebrado com **AMANDA APARECIDA MARTINS PEREIRA**, e **NIVE APARECIDA VALERIANO REIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado a partir do Processo Licitatório N° 070/2024, na modalidade Chamada Pública N°002/2024, sem quaisquer ônus para as partes.

Firma o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Pratinha-MG, 21 de agosto 2024.

MUNICÍPIO DE PRATINHA
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL